



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 08 de dezembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1949/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM N° 034/2025. PROJETO DE LEI N°41/2025. PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 1.790, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Carolina de Paula Montagnoli da Silva
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

